

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ n° 17.281.106/0001-03

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025 - A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, em cumprimento ao disposto no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 e observando a Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor, comunica a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

Transação entre COPASA MG e a Fundação Libertas de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, multipatrocinada, sem fins lucrativos, constituída para operar e administrar planos de previdência patrocinados por empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais:

1) Objeto, principais termos, condições e montante envolvido

A COPASA MG, em 07.12.1982, assinou convênio de adesão e tornou-se patrocinadora da Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais - FUNDASEMG, cujos direitos e obrigações foram posteriormente assumidos pela PREVIMINAS, atualmente Fundação Libertas.

A contribuição da Companhia é equivalente à dos empregados participantes, em conformidade com as Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e seu valor é determinado a partir de estudos atuariais previamente elaborados.

No período compreendido entre 01.12.2024 e 31.10.2025, a Companhia, como patrocinadora dos planos de seguridade dos empregados da COPASA MG, incorreu em despesas no montante de R\$53,5 milhões.

2) Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo (i) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; (ii) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação

Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Libertas são indicados pelas patrocinadoras, incluindo a COPASA MG.

3) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado

A Fundação Libertas, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), é regida por rigorosa legislação constitucional e infraconstitucional, por resoluções e instruções editadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e, ainda, por seus normativos internos. Esse arcabouço normativo faz com que a Libertas ocupe um patamar de desenvolvimento mais elevado e maduro, no que tange à Governança Corporativa, aos seus investimentos e à



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

administração dos planos de benefícios previdenciais e assistenciais à saúde.

As taxas de administração e demais preços são definidos mediante avaliação atuarial independente e aprovados, de maneira colegiada, pelo Conselho Deliberativo, cujos membros são representantes das patrocinadoras e dos participantes, constituindo, portanto, condições comutativas adequadas.

4) Referência às Demonstrações Financeiras e Formulário de Referência

A Companhia informa que as transações com partes relacionadas estão detalhadas na Nota Explicativa 25 das Demonstrações Financeiras de 2024 e no Item 11 do Formulário de Referência – 2025.